



Ofício: nº 16/2024

Assunto: Suspende as férias do Assistente Legislativo

Serviço: Gabinete da Presidência;

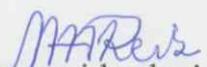
Data: Santana da Vargem, 28 de fevereiro de 2024;

A Presidência, por intermédio do princípio do superior interesse da administração, informa que não poderá conceder férias ao Assistente legislativo, tendo em vista que o Executivo protocolizou aproximadamente 34 (trinta e quatro) projetos de Lei de uma só vez, alguns com pedido de urgência.

Em razão desta questão, o gozo das férias neste período impedirá a tramitação e conseqüentemente atrapalhará a execução de algumas políticas públicas do Executivo, como, por exemplo, o início da construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Informarmos ainda, que analisaremos administrativamente a concessão das férias em outro período ou até mesmo a “compras” destas.

Santana da Vargem, 28 de fevereiro de 2024.


Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem